



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 349, DE 5 DE JULHO DE 2017.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;*

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ao servidor **RICARDO WASTOWSKI PIRES**, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de julho de 2017.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio